

**保安司司長辦公室****第 5/2022 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮司法警察局提出的申請及依據後，批准於青茂口岸澳門口岸區出入境大堂安裝及使用8台錄像監視系統攝影機。

二、司法警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款所指攝影機的使用許可期間與第141/2021號保安司司長批示所指的屆滿日一致；可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二二年一月十九日

保安司司長 黃少澤

二零二二年一月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

**社會文化司司長辦公室****第 1/2022 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條，以及第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 5/2022**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pela Polícia Judiciária (PJ), autorizo a instalação e utilização de 8 câmaras de videovigilância nos átrios das partidas e das chegadas da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Qingmao.

2. A PJ é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância referida no ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 141/2021, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Janeiro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA****Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2022**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda: